



IND 4609 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a reforma de todas as paradas de ônibus, com acesso a cadeirantes e iluminação pública, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a reforma de todas as paradas de ônibus, com acesso a cadeirantes e iluminação pública, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa à reforma de todas as paradas de ônibus, com acesso a cadeirantes e iluminação pública.

A implantação da Iluminação pública sugerida é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes de Planaltina desfrutar, plenamente, de todos os pontos da cidade no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

